

INDICAÇÃO Nº 112 / 2013 – 2ª edição

CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO DA RUA IONÍCIO TEODORO DE OLIVEIRA.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura conclua o calçamento da Rua Ionício Teodoro de Oliveira, no alto do Bairro do Rosário.

J u s t i f i c a t i v a:

O calçamento daquela rua está feito até a metade da sua extensão, de modo que venho solicitar a conclusão do serviço, já que o piso de terra causa vários transtornos, desde a poeira, o barro e os buracos existentes.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de fevereiro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES